

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA DE 25/09/2024

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, em 1ª chamada às nove horas e trinta minutos, com 2ª chamada às dez horas, de forma online pelo aplicativo ZOOM, realizou-se reunião da Diretoria Colegiada, convocada pela maioria dos membros da Diretoria Colegiada do SINDITEST-PR — Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 68.700.806/0001 -26, com sede na Av. Agostinho de Leão Junior, 177, Alto da Glória, CEP 80.030.110, Curitiba, Paraná, conforme convocatória em anexo a esta ata, com a seguinte Pauta: **1) Convocar Assembleia Geral Extraordinária Híbrida para: a) Antecipação das eleições para escolha da direção do SINDITEST-PR; b) Eleição da comissão eleitoral; c) Eleição de comissão diretiva provisória 2) Supostas denúncias de assédio praticados por alguns diretores do Sindicato.** Os presentes na reunião são os membros Marcello Locatelli Barbato – Coordenador de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho, Melissa Vicentini – Coordenadora de Combate às Opressões, Diego Daniel Medeiros da Silva – Coordenador Combate às Opressões, Fernanda Pereira – Coordenadora de Saúde do Trabalhador, Elis Regina Ribas – Coordenadora de Comunicação e Imprensa, Mariane de Siqueira – Coordenadora de Formação Política e Sindical, Evandro José Castagna – Coordenador Geral, Máximo José Dias Colares – Coordenador de Administração e Finanças, Rosana Regina Nunes da Silva – Coordenadora de Políticas Sociais e Culturais, Guilherme Lopes Latini – Coordenador de Educação, Jaqueline Balthazar – Coordenadora de Organização por Local de Trabalho, Maria Aparecida de Oliveira – Coordenadora de Aposentados e Pensionistas e Rômulo Piconi – 1º Suplente. Justificaram ausência, Marcelo Smaniotto – Coordenador de Organização por Local de Trabalho e Daniel Metinoski – Coordenador de Comunicação e Imprensa. A mesa foi composta por Evandro Castagna, Fernanda Pereira e Marcello Locatelli Barbato. Por ausência de titular, o membro Rômulo Piconi assumiu como titular na reunião. Foi proposto discutir ambos pontos de pauta de maneira unificada, em único ponto de discussão e deliberação, o que foi aceito sem nenhuma objeção. **A mesa abriu a pauta de discussão e deliberação**, teve início com o informe sobre a crise política nunca vista pela qual atravessa o Sindicato, devido às atitudes de alguns membros da Diretoria Colegiada, pois estes atuam à revelia das instâncias de deliberação, desrespeitam sistematicamente o Estatuto da Entidade, praticam atos administrativos e políticos sem pautar e deliberar na Diretoria Colegiada, chegando ao cúmulo de convocar ilegalmente uma Assembleia Geral Extraordinária, sem pautar e deliberar pela convocação desta em Diretoria Colegiada, em flagrante descumprimento ao Estatuto, romperam irresponsavelmente o contrato com a Assessoria Jurídica sem apresentar motivos, razões e argumentos, tampouco pautar e deliberar tal rompimento de contrato em instância deliberativa do Sindicato,

tentaram interferir, sem comunicação e deliberação da Diretoria, nos membros que representam a Entidade junto as contas bancárias, tentam a todo tempo obstruir com autoritarismo e truculência a atuação sindical de membros eleitos que compõem a atual gestão sindical, tentam retirar membros desta diretoria de suas funções legalmente conferidas pelo Estatuto, marcam agenda de visitas aos campi do interior e praticam gastos sem pautar e deliberar na Diretoria. Ressaltou que a Entidade está sem uma direção que funcione em base a legalidade e legitimidade do Estatuto, que tal situação prejudica os filiados e filiações ao Sindicato. Diante deste quadro de crise foi proposto que a manifestação democrática de toda a base de filiados é a saída mais adequada e correta, que a participação democrática da base é a única que possui poder e legitimidade para resolver esta situação insustentável, por isso a necessidade de convocar Assembleia Geral Extraordinária híbrida, no prazo máximo de até quinze dias a contar desta reunião de diretoria (com indicativo do dia dez de outubro), para deliberar pela Antecipação das eleições para escolha da direção do SINDITEST-PR, sobre a eleição da comissão eleitoral, a eleição de comissão diretiva provisória e também eleger uma comissão da base para apurar os relatos de denúncias de assédio praticados por alguns diretores do Sindicato, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório, onde a função desta última comissão será produzir um relatório que deverá ser submetido a uma Assembleia Geral Extraordinária, para conhecimento e deliberação da categoria. Aberta a discussão se inscreveram Jaqueline, Fernanda, Rosana, Elis, Evandro, Máximo, Maria e Marcello, todos concordaram com a situação de crise de direção da entidade e reforçaram argumentos no mesmo sentido. Após a discussão, as propostas foram submetidas para votação, por unanimidade foi aprovado: **1) Convocar Assembleia Geral Extraordinária Híbrida para: a) Antecipação das eleições para escolha da direção do SINDITEST-PR; b) Eleição da comissão eleitoral; c) Eleição de comissão diretiva provisória 2) Formação de uma Comissão para apurar supostas denúncias de assédio praticados por alguns diretores do Sindicato. 3) Desautorizar qualquer ato administrativo e/ou político de alguns diretores junto aos prestadores de serviços ao sindicato, qualquer solicitação de serviços e/ou interferência precisam estar respaldados por ata de reunião da diretoria devidamente assinadas pela maioria da diretoria presente ou ainda respaldada por ata de assembleia geral extraordinária com lista de presença.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de Diretoria Colegiada, eu Marcello Locatelli Barbato, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes na reunião.

Sinditest-PR

+55 41 (41) 3362-7373
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória | Curitiba - PR | CEP: 80030-110



/sinditest



/sinditestpr



/SinditestPR_Sindicato

sinditest.org.br